



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.445

Autorizar, excepcionalmente, a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160 e no Ofício DEMUL nº 130/2013,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Museologia da UFOP, para a Classe de Professor Adjunto A, nível 1, área **Museologia/Memória Social/História/Ciências Sociais/Educação/Filosofia**.

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, para essa seleção, a não aplicação do disposto no § 4º do artigo 9º da Resolução CUNI nº 1.160, sendo exigida a graduação e o doutorado em Museologia ou Memória Social ou História ou Ciências Sociais ou Educação ou Filosofia.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de setembro de 2013.

04 OUT 2013 / 057

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente